



União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

EDITAL

Nº. 01/2019

PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Horácio Valdemar Rodrigues da Costa, Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária do Executivo realizada em 27 de dezembro de 2018, em cumprimento do disposto na Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro e nos termos das alíneas b) e t), do nº1 do artigo 35º, da lei nº 75/2013, de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 101º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o projeto de “Regulamento Geral de Taxas e Preços”, durante o prazo de 30 dias a contar da publicitação no Diário da República, e que se encontra disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia sita na Rua da Escola,2 -Trouxemil na delegação da Junta de Freguesia sita da Rua Professor Júlio Duarte Morais, 28 e 30 – Vilela, e ainda no site oficial da Junta de Freguesia, www.uf.trouxemiltorredevillela.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período da consulta pública, por escrito sugestões sobre quaisquer questões que possa ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no nº2 do artigo 101º do CPA dirigidas aos Presidente da Junta de Freguesia, via correio normal (Rua da Escola,2 -Trouxemil – 3025-070 Coimbra) ou via correio eletrónico (uf.trouxemil.torredevillela@gmail.com). Para o efeito, os interessados deverão identificar-se por nome, contribuinte e residência ou sede, sendo que caso optem pelo envio através de correio eletrónico deverá apresentar o consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA e demais legislação prevista no regulamento de proteção de dados.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica este edital.

Trouxemil, 10 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Horácio Valdemar Rodrigues da Costa)